

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para instituir e regulamentar a Vigilância Socioassistencial do Município de Várzea da Roça, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça – Bahia.

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal 510/2019

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída e regulamentada a Vigilância Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Várzea da Roça, composta dos seguintes membros:

Fernanda Medeiros da Silva Vitório – Assistente Social
Jaciera Kelly Santana Rios – Psicóloga
Gidevaldo Macêdo Pires – Pedagogo
Edna de Jesus da Conceição – Assessora Administrativa

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 17 de dezembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia